



# Município de Muqui Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 50 DE 23 de abril de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear, COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCEIRAS DA SAÚDE, com atuação na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Município de Muqui/ES, nos termos da Chamada Pública 02/2026.**

**Art. 2º** A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Roberto Mendonça de Castro;

II – Cláudia Batista Ferreira;

III – Kátia de Barros Maroni da Rocha Silveira e;


IV – Lucas Moulin da Silva Siqueira.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

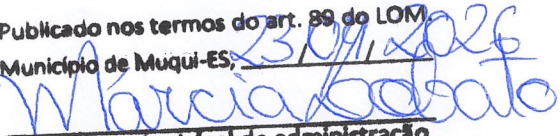
Muqui, ES, quinta-feira, 23 de abril de 2026.

  
Sérgio Luiz Anequim

Prefeito Municipal de Muqui/ES

**MUNICÍPIO DE MUQUI  
PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos do art. 89 do LOM  
Município de Muqui-ES, 23/04/2026

  
Secretaria Municipal de administração  
e Recursos Humanos